

EDITAL N. 01/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, através da Escola de Governo de Campo Grande "LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA" e sua Gerência de Capacitação Profissional, considerando que:

-É assegurado nas diretrizes do Plano Municipal de Capacitação dos Servidores Públicos, Decreto n. 10.237 de 26/10/2007, Art. 2º, inciso II- **Possibilitar o acesso dos servidores a ações de capacitação, oferecendo, periodicamente, oportunidade a todos, otimizando a aplicação dos recursos disponíveis;**

-É competência da Escola de Governo de Campo Grande **"planejar, coordenar, e executar [...] programas de atualização, aperfeiçoamento, capacitação, valorização pessoal e profissional dos recursos humanos da Prefeitura Municipal"** (Resolução SEMAD n. 67 de 23/10/2009);

-É obrigatória a participação do servidor em estágio probatório nos Cursos de Desenvolvimento Profissional, de no mínimo, 30h por ano, conforme Art. 1º, § 3º, do Decreto n. 12.802, de 12/01/2016);

-A Lei 10.436 de 24/04/2002 que em seu artigo 2º afirma: **"Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva..."**

-A linguagem é uma construção histórica da humanidade e por isso adquirida, sendo necessária ao desenvolvimento humano, constituindo-se ferramenta de mediação para o indivíduo na sua evolução;

Tornam abertas, as inscrições para os cursos de:

LINGUAGEM e COMUNICAÇÃO	
PORTUGUÊS I (ver ementa...)	LIBRAS III (ver ementa...)
PORTUGUÊS II (ver ementa...)	INGLÊS I (ver ementa...)
PORTUGUÊS III (ver ementa...)	INGLÊS II (ver ementa...)
PORTUGUÊS V (ver ementa...)	INGLÊS III (ver ementa...)
REDAÇÃO I (ver ementa...)	ESPAÑHOL I (ver ementa...)
REDAÇÃO II (ver ementa...)	ESPAÑHOL II (ver ementa...)
LIBRAS I (ver ementa...)	ITALIANO I (ver ementa...)
LIBRAS II (ver ementa...)	FRANCÊS (ver ementa...)

LINGUAGEM MATEMÁTICA
MATEMÁTICA I (ver ementa...)
MATEMÁTICA II (ver ementa...)
MATEMÁTICA IV (ver ementa...)
RACIOCÍNIO LÓGICO I (ver ementa...)
RACIOCÍNIO LÓGICO II (ver ementa...)
RACIOCÍNIO LÓGICO IV (ver ementa...)
MATEMÁTICA FINANCEIRA I (ver ementa...)

A matrícula, organização e aproveitamento dos referidos cursos pelos servidores, serão definidos de acordo com **AS NORMAS A SEGUIR:**

- As referidas áreas do conhecimento serão organizadas por níveis, sendo cada Nível organizado em semestre com um mínimo de 40h;

-Ao final de cada Nível será expedido ao servidor que tiver no mínimo 75% de frequência e rendimento equivalente a média 6,0 (seis), o Certificado de participação e aproveitamento;

- Os cursos serão ofertados de segunda a sexta-feira das **18h às 20h na Escola Municipal Professor Arlindo Lima**, todavia os cursos alocados às quartas-feiras excepcionalmente nos dias 13/03 e 20/03 será das 18h às 21h e o cursos alocados às quintas-feiras nos dias 04/04, 11/04, 06/06 e 27/06 excepcionalmente será ofertado das 18h às 21h de forma a garantir a carga horária mínima de 40h;

- As inscrições ocorrerão do dia 15/01 a 30/01 através do sistema SCAP WEB, estando o aluno sujeito a sanções do sistema SCAP na desistência do curso;

- Os atestados médicos apresentados pelo servidor, lhe garantirá o direito a participar da avaliação em um outro momento, devendo ser entregue no prazo de 05 (CINCO) dias úteis pelo servidor, todavia, não será considerado presença para fins de aproveitamento de carga horária;

- Após **03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas** no decorrer do semestre sem a devida justificativa, o servidor perderá sua vaga, sendo disponibilizada a vaga a outro servidor;

- O número máximo de alunos por sala é 50 e o mínimo é 30;

- O não preenchimento do mínimo de alunos acarretará no cancelamento da turma em atendimento ao inciso V, Art. 1º do Decreto n. 10.237 de 26 de Outubro de 2007.

Campo Grande-MS, 14 de Janeiro de 2019.



Andréia Laura de Moura Cristaldo
Gerente de Capacitação Profissional
Decreto "PE" n. 1.020 de 09/05/2018
PMCG/SEGES/EGOV